

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
UPSIDE MULTICARTEIRA AGRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO FUNDO DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 30.177.979/0001-39

Por este Instrumento Particular a **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, com sede na cidade de S.,o Paulo, Estado de S.,o Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 15.489.568/0001- 95, neste ato devidamente representado por sua administradora, devidamente autorizada a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliarios através do Ato Declaratório nº 13.646, expedido em 13 de maio de 2014, e **AGG INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ 08.195.535/0001-77, com sede na Rua Enxovia, 472, conjunto 1802, Morumbi, São Paulo - SP, Cep 04711-030, autorizada a exercer a atividade de Gestão de Investimentos através do Ato Declaratório 9.859 de 29.05.2008 na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”); do **UPSIDE MULTICARTEIRA AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ 30.177.979/0001-39, resolvem **RERRATIFICAR** o regulamento de 30.06.2025 do Fundo, conforme segue:

RATIFICAR: Alteração do regulamento do fundo no quadro de remuneração dos pretadores de serviços, do anexo I da classe única do fundo para incluir as taxas de adminitração e gestão correta, conforme abaixo.

Onde se lê:

Taxa de Administração	Taxa de Gestão
0,10% (dez centésimos por cento) a título de taxa de Administração ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Correção anual pelo Índice de Preço Geral do Consumidor - IGPM	0,55%(cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Correção anual pelo Índice de Preço Geral do Consumidor - IGPM
Taxa de Performance N/A	Taxa de Ingresso e Saída N/A
Taxa de Distribuição	Taxa Máxima de Custódia
Será informada no Suplemento da oferta, caso aplicável.	R\$ 1.000,00 fixo mensal

Leia-se

Taxa de Administração	Taxa de Gestão
0,10% (dez centésimos por cento) a título de taxa de Administração ao ano, com valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com correção anual pelo Índice de Preço Geral do consumidor – IGPM	0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com valor mínimo mensal de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) com correção anual pelo Índice de Preço Geral do consumidor – IGPM
Taxa de Performance	Taxa de Ingresso e Saída
N/A	N/A
Taxa de Distribuição,	Taxa Máxima de Custódia
Será informada no Suplemento da oferta, caso aplicável.	R\$ 1.000,00 fixo mensal

RATIFICAM-SE : Todas as demais cláusulas e termos que não foram objeto desse instrumento de rerratificação.

O regulamento do fundo e seus anexos, consolidados, passarão a vigorar, a partir do dia 02 de junho de 2026, conforme anexo ao presente instrumento.

Estando assim firmado este Instrumento Particular de Alteração do Administrador, vai o presente assinado eletronicamente.

São Paulo, 02 de junho de 2026.

**INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
Administradora

AGG INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

2025.06.02_RERRA_FIM UPSIDE(ALT REGULAMENTO).docx

Documento número #775517f3-0e73-4f72-b5f2-cd3bc07c82d2

Hash do documento original (SHA256): 3a93a87886a70ee735fca179fb3fe477e80e1e42aeecd329cdce2dbd206c561e

Assinaturas**Thais Jorgina Cardoso**

Assinou em 02 jun 2026 às 17:36:05

**Rubens Soter**

CPF: 730.629.108-44

Assinou em 03 jun 2026 às 06:56:42

**Heidy Ferreira Santana**

CPF: 148.182.398-10

Assinou em 03 jun 2026 às 15:03:14

Log

02 jun 2026, 17:35:14	Operador com email thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 criou este documento número 775517f3-0e73-4f72-b5f2-cd3bc07c82d2. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2026 (17:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jun 2026, 17:36:05	Operador com email thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 adicionou à Lista de Assinatura: thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Jorgina Cardoso.
02 jun 2026, 17:36:05	Operador com email thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 adicionou à Lista de Assinatura: heidy.santana@intrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heidy Ferreira Santana e CPF 148.182.398-10.
02 jun 2026, 17:36:05	Operador com email thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br na Conta 9e071b17-4706-4dc2-acfd-778797485df4 adicionou à Lista de Assinatura: rs@agginvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubens Soter.

02 jun 2026, 17:36:05	Thais Jorgina Cardoso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.cardoso@intrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.101.178. Componente de assinatura versão 1.1454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 06:56:42	Rubens Soter assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rs@agginvestimentos.com.br. CPF informado: 730.629.108-44. IP: 177.92.87.172. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 15:03:14	Heidy Ferreira Santana assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heidy.santana@intrainvestimentos.com.br. CPF informado: 148.182.398-10. IP: 179.191.101.178. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 15:03:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 775517f3-0e73-4f72-b5f2-cd3bc07c82d2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 775517f3-0e73-4f72-b5f2-cd3bc07c82d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.